



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUA EXCELÊNCIA
O MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

N.º único: 388783

N/Referência: 48/11.ªCTSSAP/2011

Data: 23FEV2011

Assunto: Pedido de Informações sobre a Petição N.º142/XI/2.ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição n.º 142/XI/2.ª**, na qual se verifica que a pretensão dos peticionários só poderá ser satisfeita através de esclarecimento do membro do Governo, solicita-se que através do Gabinete de Vossa Excelência, sejam requeridas as seguintes providências:

- Se remeta a **Sua Excelência o Ministro da Justiça** cópia da petição, solicitando se digne informar esta Comissão acerca da situação nela exposta, com a urgência possível.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a Vossa Excelência que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Ramos Preto)